



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.24.0004
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de concessionária para prestação de serviço de manutenção automotiva preventiva (revisão e troca de óleo de 10.000km), para o veículo CHEVROLET GM/SPIN 1.8L AT LTZ, PLACA RQK1C80, RENAVAL 01421480210, ANO/MODELO 2024/2025, pertencente a frota da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

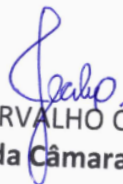
Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA** - inscrita no CNPJ/MF Nº **13.536.641/0003-79**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 886,75** (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 22 de agosto de 2025.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal